

PORTARIA Nº 257 DE 01 DE JULHO DE 2013

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, resolve:

- I – Aprovar, para conhecimento dos interessados, o Edital do Prêmio Funarte Mulheres nas Artes Visuais;
- II – O referido Edital será publicado no Diário Oficial da União, na seção 3;
- III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Grassi